



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

COMUNICADO Nº 2 / 2022

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO/ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Lara Henriques de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, vem informar que, em virtude da evolução da situação epidemiológica, bem como da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro, que decretou o Estado de Calamidade em todo o território nacional continental no âmbito da pandemia Covid-19, e, posteriormente, pelas medidas de controlo da pandemia, torna-se necessário e imprescindível manter o período de atendimento dos Serviços Municipais que tem vigorado.

Nesta sequência o período de funcionamento/atendimento da Câmara Municipal até ao dia 31 de janeiro de 2022 (inclusive) continua a ser:

De segunda a sexta-feira, das 9h00m às 13h00m e das 14h00m às 17h00m

Mais se informa que privilegiamos o atendimento através de meios de atendimento à distância/eletrónicos, designadamente através dos N/Serviços On-line sol.cm-vilanovadepoiares.pt, de correio eletrónico geral@cm-vilanovadepoiares.pt e telefónico 239 420 850.

Vila Nova de Poiares, 14 de janeiro de 2022
A Vereadora da Câmara Municipal